

DEPARTAMENTO: *Group Regulation*

DATA DE PUBLICAÇÃO: 3 de novembro de 2023

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 6 de novembro de 2023 e 27 de novembro de 2023

Tipo de Documento

## AVISO DA EURONEXT 1-01

Assunto do Documento

ENTRADA EM VIGOR DO REGULAMENTO I DA EURONEXT

### INTRODUÇÃO

1. A alteração do Regulamento I da Euronext entrará em vigor, no momento da migração da compensação das operações no mercado a contado, i.e. a partir de segunda-feira, dia 6 de novembro de 2023, relativamente às plataformas de negociação de valores mobiliários geridas pela Euronext Brussels e a partir de segunda-feira, dia 27 de novembro de 2023, relativamente às plataformas de negociação de valores mobiliários geridas pela Euronext Amsterdam, Euronext Dublin, Euronext Lisbon e Euronext Paris.
2. O presente Aviso revoga e substitui o Aviso 1-01 conforme alterado e publicado a 23 de março de 2023.

### DETALHES

3. A Euronext publica, pelo presente, alterações mínimas ao Regulamento I da Euronext no contexto da migração da compensação das operações no mercado a contado. Em resultado da referida migração, a Euronext Clearing passará a atuar na qualidade de *Default* CCP (Contraparte Central) relativamente às plataformas de negociação de valores mobiliários, respetivamente na segunda-feira, dia 6 de novembro de 2023, no que diz respeito à Euronext Brussels e na segunda-feira, dia 27 de novembro de 2023, no que diz respeito à Euronext Amsterdam, Euronext Dublin, Euronext Lisbon e Euronext Paris.
4. A Regra 2501 foi alterada a fim de designar a Euronext Clearing na qualidade de *Default* CCP para as entidades gestoras dos mercados Euronext supra referidos relativamente aos Valores Mobiliários nas plataformas de negociação (relembra-se que os acordos de compensação aplicáveis à Oslo Børs permanecem inalterados). Nestes termos, ficou estabelecido que é sempre necessário um acordo de compensação com um membro compensador da Euronext Clearing independentemente da decisão eventual dos membros do mercado em designar, quando necessário numa base preferencial, outra CCP.
5. Foi introduzido o conceito de Intermediários Financeiros Não Encarregados da Execução (*Non-Executive Broker*) nas Regras, na secção de definições e nas Regras 2102/2 e 2502/3. Esta categoria inclui as empresas que não necessitam de ter um acordo de compensação, uma vez que, a sua atividade limita-se

Os termos indicados por maiúsculas utilizadas no presente Aviso têm o mesmo significado que lhes é atribuído no Capítulo 1 do Regulamento I da Euronext. Apesar de todo o cuidado para assegurar a exatidão do conteúdo deste Aviso, a Euronext não garante a sua fiabilidade ou a sua completude. A Euronext não se considera responsável por qualquer perda ou dano de qualquer natureza, resultante do uso, atuação ou confiança depositada na informação facultada. © 2023, Euronext N.V. – Todos os direitos reservados. Euronext N.V., PO Box 19163, 1000 GD Amsterdão, Países Baixos [www.euronext.com](http://www.euronext.com)

à introdução de operações já cruzadas nas operações negociadas fora do livro de ofertas central nos mercados de derivados em nome e por conta de Membros existentes.

## CONTACTO

Para mais informação em relação a este Aviso, contacte [regulation@euronext.com](mailto:regulation@euronext.com)